WIIII TAS GET	RAIS - CADERNO I						JIAKIU D
811 MIR.	AVÂNIA	0,017	1.507,43	301,49	12,05	223,83	970,06
	NTE FORMOSO	0,017	1.541,56	308,31	12,34		1.220.91
813 NAC		0.019	1.696,31	339,26	13,57		1.343,48
	ALÂNDIA	0.026	2.383,76	476,75	19,07		1.887,94
	HEIRA	0.024	2.222.00	444.40	17,78		1.759,82
	A BELÉM	0.018	1.616,85	323,37	12.93		1.280,55
817 NOV	'A PORTEIRINHA	0,029	2.677,60	535,52	21,43	-	2.120,65
818 NOV	O ORIENTE DE MINAS	0.028	2.530.81	506,16	20,25		2.004.40
	ORIZONTE	0,021	1.891,83	378,37	15,13		1.498,33
820 OLH	OS D' ÁGUA	0,041	3.693,56	738,71	29,55	-	2.925,30
821 ORA	TÓRIOS	0,026	2.406,54	481,30	19,26	-	1.905,98
822 ORIZ	ZANIA	0,025	2.293,87	458,77	18,36	-	1.816,74
823 PAD	RE CARVALHO	0,021	1.890,30	378,06	15,12	-	1.497,12
824 PAI I	PEDRO	0,023	2.086,77	417,36	16,69	-	1.652,72
825 PATI	S	0,017	1.541,28	308,26	12,34	-	1.220,68
826 PED	RA BONITA	0,022	2.033,29	406,66	16,26	-	1.610,37
827 PER	IQUITO	0,023	2.117,37	423,47	16,94	-	1.676,96
828 PIEC	DADE DE CARATINGA	0,027	2.497,15	499,43	19,97	-	1.977,75
829 PINC	GO D' ÁGUA	0,016	1.416,93	283,39	11,34	-	1.122,20
830 PINT	TÓPOLIS	0,021	1.943,75	388,75	15,55	-	1.539,45
831 PON	TO CHIQUE	0,017	1.582,28	316,46	12,66		1.253,16
832 PON	TO DOS VOLANTES	0,030	2.731,43	546,28	21,85	-	2.163,30
833 RED	UTO	0,023	2.069,57	413,91	16,56	-	1.639,10
834 ROS	ÁRIO DA LIMEIRA	0,024	2.162,72	432,54	17,30		1.712,88
835 SAN VER	TA BÁRBARA DO MONTE DE	0,020	1.814,70	362,94	14,52	-	1.437,24
836 SAN	TA CRUZ DE MINAS	0,026	2.397,47	479,50	19,18	-	1.898,79
837 SAN	TA CRUZ DE SALINAS	0,016	1.470,28	294,06	11,77	-	1.164,45
838 SAN	TA HELENA DE MINAS	0,019	1.744,33	348,87	13,95	-	1.381,51
839 SAN RET		0,023	2.110,54	422,11	16,89	-	1.671,54
840 SÃO	DOMINGOS DAS DORES	0,022	2.039,42	407,88	16,32	-	1.615,22
841 SÃO	FÉLIX DE MINAS	0,017	1.527,58	305,52	12,23	-	1.209,83
842 SÃO	GERALDO DO BAIXIO	0,013	1.182,66	236,53	9,46	-	936,67
843 SÃO	JOÃO DA LAGOA	0,021	1.873,21	374,64	14,99	-	1.483,5
844 SÃO	JOÃO DAS MISSÕES	0,038	3.467,67	693,54	27,74	-	2.746,39
845 SÃO	JOÃO DO PACUÍ	0,017	1.565,13	313,02	12,52	-	1.239,59
846 SÃO	JOAQUIM DE BICAS	0,123	11.156,02	2.231,20	89,25	-	8.835,5
847 SÃO	JOSÉ DA BARRA	0,115	10.453,23	2.090,65	83,62	-	8.278,90
	SEBASTIÃO DA VAR- 1 ALEGRE	0,022	2.015,93	403,19	16,13	-	1.596,6
849 SÃO	SEBASTIÃO DO ANTA	0,021	1.945,26	389,05	15,56	-	1.540,65
850 SAR.	ZEDO	0,213	19.359,97	3.872,00	154,88	-	15.333,09
851 SEM	-PEIXE	0,015	1.386,36	277,28	11,09	-	1.097,99
852 SERI	RANÓPOLIS DE MINAS	0,027	2.475,22	495,05	19,80	367,56	1.592,8
853 SETU	UBINHA	0,024	2.158,53	431,71	17,27	-	1.709,5
854 TAP	ARUBA	0,016	1.496,40	299,29	11,97	-	1.185,14
855 TOC	OS DO MOJI	0,021	1.885,53	377,10	15,09	-	1.493,34
856 UNI	ÃO DE MINAS	0,045	4.108,78	821,76	32,88	-	3.254,14
857 URU	IANA DE MINAS	0,028	2.579,56	515,92	20,63	-	2.043,01
858 VAR	GEM ALEGRE	0,019	1.691,98	338,40	13,53	-	1.340,05
859 VAR PAR	GEM GRANDE DO RIO DO	0,018	1.648,80	329,76	13,19	-	1.305,8
860 VAR	JÃO DE MINAS	0,048	4.378,65	875,73	35,03	-	3.467,89
	DELÂNDIA	0,031	2.854,20	570,84	22,84	-	2.260,52
862 VER	EDINHA	0,026	2.372,80	474,56	18,99	-	1.879,2
863 VER	MELHO NOVO	0,018	1.667,48	333,50	13,34	-	1.320,6
864 DEL	TA	0,097	8.830,51	1.766,10	70,64	-	6.993,7
865 JAPC	ONVAR	0,021	1.918,03	383,61	15,35	-	1.519,0
TC	OTAL GERAL	100,000	9.098.993,75	1.819.798,80	72.792,20	94.284,58	7.112.118,17

Fontes: Fundação João	Pinheiro;	Banco do Brasil	e SCAF/SEF/MG

DATA	BRUTO	FUNDEB	PASEP	LÍQUIDO
5/8/2020	5.953.752,95	1.190.750,63	47.630,05	4.715.372,27
5/20/2020	1.421.467,84	284.293,61	11.371,87	1.125.802,36
5/29/2020	1.723.772,96	344.754,56	13.790,28	1.365.228,12
TOTAL	9.098.993.75	1.819.798.80	72.792.20	7.206.402.75

18 1365925 - 1

# Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

## **Expediente**

ATO DE EXONERAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições, EXONERA, a pedido, nos termos
do artigo 106, alinea "a", da Lei n", 860 de 5 de julho de 1952, a servidora ANA CAROLINA GONÇALVES LOPES, MASP 1366949-4, do
cargo de provimento efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas,
Nivel I, Grau C, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade,
a partir de 18/06/2020, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Recursos Humanos para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional. cias em sua situação funcional. Marco Aurélio de Barcelos Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

18 1366034 - 1

ATO REGULAMENTAR Nº 002, DE 10 DE JUNHO DE 2020. Institui o cadastro provisório para inclusão de veículos nos Sistemas de Transporte Público Coletivo de Passageiros Intermunicipal e Metropolitano, durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19.

A SUBSECRETÂRIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18 do Decreto Estadual nº 47-767, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, bem como no art. 114, do Decreto Estadual nº 44-603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais – RSTC, e

de Minas Gerais – RSTC, e CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pelo Decreto Estadual nº 47,891, de 20 de março de 2020, em função dos impac-tos do socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada

pelo agente Coronavirus; CONSIDERANDO a previsão legal constante da Lei Estado adotar medidas destinadas a viabilizar a manutenção das condições dos con-tratos administrativos de serviço de transporte coletivo intermunicipal a metropolitan.

e metropolitano;
CONSIDERANDO que o art. 7º do RSTC determina a necessidade de vistoria (cadastro prévio) para a operação dos veículos nos Sistemas de Transporte Intermunicipal e Metropolitano de Passageiros; e CONSIDERANDO que a vistoria acima mencionada é executada pelo DERMG, que se encontra no momento com toda a equipe de fiscalização de serviços mobilizada e indisponível em função das medidas de enfrentamento e combate ao COVID-19;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída, durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19,ocadastro provisório para a inclusão de veículos nos Sistemas de Transporte Público Coletivo de Passageiros Internunicipal e Metropolitano. Art. 2º O documento de vistoria do DER/MG para cadastramento dos veículos será substituído, nesse periodo, por declaração da delegatária quanto às características do veículo, a ser encaminhada à SEINFRA juntamente com os demais documentos previstos. §1º No certificado emitido pela SEINFRA deverá constar a observação "CADASTRO PROVISORIO".

§2º O modelo de declaração, formulário ou similar, encontra-se disponível no sítio eletrônico da SEINFRA (http://www.infraestrutura.mg.gov.br/)
Art. 3º. Decretado o fim da pandemia e o retorno das atividades do

Art. 5º. Decretado o fim da pandemia e o retorno das atividades do DER/MG, os veículos cadastrados neste período serão convocados pelo DER/MG para regularização do cadastro.

Art. 4º. Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e vigorará enquanto perdurar a situação de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid 1.9. eusendo nalo Coronavirus. Covid-19, causada pelo Coronavírus.

MÔNICA SALLES LANNA - Subsecretária
de Transportes e Mobilidade

18 1365966 - 1

### Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de **Minas Gerais - DER**

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARLI PAULA DE SOUZA, MASP 10285765, da função gratificada FGI-6 ER1100030, a contar de 01/06/2020.

18 1366083 - 1

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

#### **Expediente**

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 257/2020 nistrativo Disciplinar. Processado: ente de Segurança Penitenciário. C V.J.S.S. MASP

nte: Luciano Silva Marcílio; Membros: Felipe Rodrigues Horta e rdo Martins Parreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 258/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.A.S. MASP
1.195.190-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Luciano Silva Marcílio; Membros: Felipe Rodrigues Horta e
Leonardo Martins Parreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD N° 259/2020 Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.A.P. MASP 1.437.220-5 e C.R.N.J. MASP 1.285.262-0, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Denis José Antônio de Souza; Membros: Guilherme Rasmussem Codinhoto e Duarte Carvalho

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD CSET - SEJUSP/PAD Nº 260/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: L.M.G. MASP 1.381.259-9, O.S.A. MASP 1.380.191-5, J.P.L. MASP 1.171.782-4, M.M. MASP 1.206.521-5 e A.M.B. MASP 1.172.756-7, Agentes Gegurança Penitenciários; Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Elitra Alvino Amaral e Luciana Cotta Villena.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1366032 - 1

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

## **Expediente**

RESOLUÇÃO SEMAD № 2.971,16 DE JUNHO DE 2020. Altera a composição dos membros da Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providêncies

e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESEN-VOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do hes são conferidas pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto nocaputdo art. 19 do Decreto n.º 46.644, de 6 de novembro de 2014, RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o art. 2º da Resolução Semad nº 1.503, de 31 de janeiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - Compõem a citada Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:
1- Ana Carolina Andrino; Masp 1.364.598-1;
III- Marinan Antunes Pimenta; Masp 1.363.915-8;
III- Laercio Capanema Marques; Masp. 1.148.544-8."
Art. 2º - Alterar o art. 3º da Resolução Semad nº 1.503, de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - Designar como suplentes da referida Comissão os

servidores: I- Giovanni Lourenço Coleta,Masp 1.363.996-8; II- Ricardo HenriqueCottini, Masp 610.282-6." Art. 3°:- Alterar o art. 4° da Resolução Semad n° 1.503,de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão de Ética será de 3 (três)

anos, facultada uma recondução por igual período." Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

18 1366067 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS

1-Prefeitura Municipal de Rio do Prado – Unidade de Triagem de Recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos – Rio do Prado/MG. PA nº 10025/2019/001/2020. (a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de

Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Rômulo Carielo - Fazenda São José do Sapucai - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 2060/2020. 2. Bebidas Jota Efe Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebi-das não alcóolicas, exceto sucos - Ouro Fino/MG - PA/Nº 2058/2020. 3. Brasipedra Mineração, Indústria e Comércio Eireli - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - São Gonçalo do Sapucaí/MG - PA/No 2059/2020. 4. Mineração Chapada das Perdizes Ltda. - Lavra a céu 2059/2020. 4. Mineração Chapada das Pretrizes Ltda. - Lavra a ceu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento - Itutinga e Ingaí/MG - PA/N° 2057/2020. 5. Lucidorio Rodrigues de Gouveia - Sítio Meu Chamego - Suinocultura - Machado/MG - PA/N° 2055/2020.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

ndente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identifica das, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10

(dez) anos: 1. Transporte e Comércio São Tomé Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento - São Thomé das Letras/MG - PA/Nº 1855/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Ramos e Morais Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização inediata na construção civil - Cordislândia/MG - PA/N

OM CONDICIONANTES. 3. Município de Conceição do Rio Verde Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Conceição do Rio Verde/MG - PA/Nº 1689/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONAN-TES. 4. Gustavo Costa Teixeira - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Alfenas/MG - PA/Nº 1600/2020

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas

18 1366030 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Renovação de Licença de Operação (LAC 1): \*José Tonin/Fazenda Pedras lugar Palmeiras e Fazenda Pedras, lugar Larga das Palmeiras Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Unaí/MG - Processo 2062/2020 - Classe 4.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1. Distribuidora Montepetro de Petróleo Ltda. - Base de armazenamento e distribuidora Montepetro de Petróleo Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petró-leo, álcool combustível o eutros combustíveis automotivos. - Uberlândia/MG. - PA nº 2037/2020. 2. Companhia Brasileira de Metalurgia E Mineração. - CBMM / Ampliação do Sistema de Abastecimento de Combustível da CBMM - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Araxá/MG. - PA nº 2047/2020. 3. Waldeny Maria Da Luz Ribeiro/ Chácara Bela Vista. (Granja Bela Vista). - Avicultura; Suinocultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas). - Capinópolis/MG. - PA nº 2051/2020. 4. Lucas Henrique De Oliveira Silva/Fazenda Boa vista, lugar denominado "Indaiá e Fundão". - Aquicultura em tanque-rede. - Indianôpolis/MG. - PA nº 2065/2020. 5. Vale Do Tijuco Açúcar E Álcool S.A. Usina Vale Do Tijuco/Fazenda Buração. - Mat. 179. 123 e 19.349. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. - Uberlândia/MG. - PA nº 2066/2020. 6. Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda./ Fazenda Santa Fé. - Beneficiamento primário de produtos agricolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. - Ibiá/MG. - PA nº 2067/2020. 7. ERF Serviços de Triagem, Transbordo e Armazenamento transitório de Residuos de Construção Civil SPE Ltda./

(a)Kamila Borges Alves.
Superintendente da Superintendência Regional de Meio
Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste de Minas:

1) LAC1 (LP+LI+LO): \*BEMISA − Brasil Exploração Mineral S/A − Pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, execte árvores isoladas − Itabira e João Monlevade/MG − PA/№ 2069/2020 − Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental Vinculado − PA/ SEI/ № 1370.01.006554/2020-91.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto - Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Aluisio Puiatti - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Antônio Carlos/MG - PA/N° 2040/2020, 2. Municipio de Barra Longa - Aterro de residuos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Barra Longa/MG - PA/N° 2041/2020, 3. Municipio de Canaã - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Canaã/MG - PA/N° 2042/2020, 4. TEM - Teixeiras Estradas e Mineração LTDA - Extração de rocha para produção de britas; Usinas de produção de concreto asfáltico - Teixeiras/MG - PA/N° 2080/2020.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1366064 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 18/04/2020 - pág.12)
Pauta da 58º Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias CMI do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 28 de
abril de 2020, às 9h. Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
Onde se lê:
(,,,)

(...)
12.1 Mineração Café Ltda. - Lavra a céu aberto, rochas ornamentais e

de revestimento, pilha de rejeito/estéril, rochas ornamentais e de revestimento, estrada externa para transporte de minério/estéril, extração de rocha para produção de britas, britamento de pedras para construção - Santa Rita de Caldas e Caldas/MG - PA/Nº 00200/1992/017/2010 - ANMs: 830.855/1986 e 831.057/1992 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

(...)
12.1 Mineração Café Ltda. - Lavra a céu aberto, rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril, rochas ornamentais e de revestimento, estrada externa para transporte de minério/estéril, extração de rocha para produção de britas, britamento de pedras para construção - Santa Rita de Caldas e Caldas/MG - PA/N® 00200/1992/024/2019 - ANMs: 830.855/1986 e 831.057/1992 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alinea b). Apresentação: Supram SM.

(...)
\*As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 29/04/2020 - pág.22)
O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES determinadas pela 58" Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 28 de abril de 2020, às 9h, a saber:
Onde se lê:
(...)

(...) 12.1 Mineração Café Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e 12.1 Mineração Cate Ltda. - Lavra a ceu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril- rochas ornamentais e de revestimento; estrada externa para transporte de minério/estéril; extração de rocha para produção de britas; britamento de pedras para construção - Santa Rita de Caldas e Caldas/MG - PA/Nº 00200/1992/017/2010 - ANMs: 830.855/1986 e 831.057/1992 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alinea b). Apresentação: Supram SM-PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Júlio César Dutra Grillo representante da Promutuca, Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Fiemg e Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da SME.

(...)
12.1 Mineração Café Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril - rochas ornamentais e de reves-timento; estrada externa para transporte de minério/estéril; extração de rocha para produção de britas; britamento de pedras para construção - Santa Rita de Caldas e Caldas/MG - PA/Nº 00200/1992/024/2019 - ANMs: 830.855/1986 e 831.057/1992 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alinea b). Apresentação: Supram SM. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Júlio César Dutra Grillo representante da Promutuca, Thiago Rodrígues Cavaleanti representante da Fiempe e Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da SME

(...)
\*As demais informações permanecem inalteradas.

